

REITORIA

PORTARIA n. 19/2012/REITORIA

Prorroga mandato da Coordenação do curso superior de Graduação: Tecnologia em Cerâmica.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, face o término do mandato da Coordenação e o curso estar em processo de desativação gradativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o mandato da Coordenação do curso superior de Graduação: Tecnologia em Cerâmica até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - A Coordenação é realizada pela professora Simone Meister Sommer Bilessimo, coordenadora titular e pelo professor Adriano Michael Bernadin, coordenador adjunto.

Art. 3º - Ficam validados os atos praticados pela Coordenação no período de 01 de fevereiro de 2012 até a presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de março de 2012.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
REITOR DA UNESC